Id:089B6E2C7A2714BE

PREFEITURA DE Simplício Mendes CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 085/2021

Procedimento – Inex. 010/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simplício Mendes- PI, CNPJ nº 06.553.952/0001-19.

CONTRATADO: RICARDO LEAL MOURA FÉ, Advogado regularmente inscrito na OAB-PI sob o nº 11.428, residente e domiciliado na Rua Nelson de Moura Fé, 36, Urbano, Simplício Mendes - PI.

OBJETO: contratação de advogado para prestação de serviços jurídico de atendimento e consultoria ao jurisdicionado do Município de Simplício Mendes.

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

Validade: 12 meses.

FONTE DE RECURSO: FPM – Receita Própria, Conta Movimento, IPTU, ISS, ICMS e Outros.

Simplício Mendes, 03 de outubro de 2021.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:09FEB3A4D7B115D0

PREFEITURA DE Simplício Mendes CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para perfuração e equipação de poço e reservação de água na Unidade Escolar Pedro Cronemberger – Localidade Lagoa da Caridade – Zona Rural do Município de Simplício Mendes - PI.

Tomada de Preço nº. 031/2021 - menor preço Global

A Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, através do Presidente da CPL, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 09:00h, no dia 25 de novembro de 2021. Valor: R$ 68.009,46. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura, em seu site, bem como no portal do TCE, através do sistema Licitações Web. FONTE DE RECURSO: 001 - TESOURO. Telefone para contato: (89) 3482- 1167.

Simplício Mendes, 03 de novembro de 2021.

Vinícius Moura Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Id:01AB12D2A67516E1

PREFEITURA DE Simplício Mendes CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

Portaria 170/2021 de 01/11/2021.

Ementa: "Exonera Charyse Costa da Cruz, do Cargo Comissionado de Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX combinado com o art. 93, item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o estabelece e legislação pertinente, especialmente a lei Municipal Nº 1.064/2017 de 20/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, **Charyse Costa da Cruz**, portadora do **CPF:015.736.653-71** do Cargo Comissionado de Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2° - Fica revogada a Portaria 007/2021 de 01/01/2021;

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 01 de novembro de 2021.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:04719DC3618916E7

PREFEITURA DE Simplício Mendes CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

Portaria 171/2021 de 01/11/2021.

Ementa: "Exonera Aline Rodrigues Oliveira, do Cargo Comissionado de Chefe do Serviço de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX combinado com o art. 93, item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o estabelece e legislação pertinente, especialmente a lei Municipal Nº 1.064/2017 de 20/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, **Aline Rodrigues Oliveira**, portadora do **CPF: 036.922.733-63** do Cargo Comissionado de Chefe do Serviço de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2° - Fica revogada a Portaria 008/2021 de 01/01/2021;

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 01 de novembro de 2021.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal